

EDITAL Nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado do Alagoas, através da empresa Caetano, fiscalizada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº. 1628/2021 - no uso de suas atribuições legais - de acordo com a Lei Municipal 2829/2012 que versa sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da rede pública municipal de Arapiraca - AL; e com a Lei nº 2838/2012 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério; também em conformidade com a Lei Municipal nº 3144/2015 que trata da Contratação por tempo determinado; e conforme o Decreto Municipal nº 2.394 de 03 de setembro de 2014, que regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da administração direta do poder executivo municipal; considerando os artigos 221, 222 e 223 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; e de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos - Edital Nº 002/2021** - da Prefeitura Municipal de Arapiraca-Alagoas, no período estabelecido no Cronograma deste Edital, para o preenchimento de **291 vagas** temporárias, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado - para atender serviços de excepcional interesse público - em especial no desenvolvimento de atividades na área pedagógica da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da empresa Caetano Projetos e Assessoria com a supervisão da **Comissão Especial para o Acompanhamento, Fiscalização de Atividades e Eventos Inerentes ao Processo Seletivo Simplificado**, instituída pela Portaria 1628/2021 (ANEXO V). Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital/Processo Seletivo, serão recebidos via e-mail através do coneps@caetano.com.br e pelo telefone (77)99854-6178. Os Recursos de cada etapa prevista no Cronograma devem ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** através da área interna do candidato, obedecendo aos prazos estabelecidos neste Edital e/ou suas atualizações (retificações e publicações posteriores). **O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: Aplicação de Provas Objetivas e Análise de Títulos.** As provas objetivas ocorrerão nas escolas da sede do município de Arapiraca, Estado do Alagoas, de forma presencial, respeitando todo o protocolo de biossegurança estabelecido pelos órgãos competentes de saúde. Os candidatos classificados nas provas objetivas serão convocados a encaminhar seus títulos conforme estabelece o item 4.0 e seus subitens, participando assim da etapa das Provas de Títulos. É de inteira responsabilidade dos candidatos conhecerem este Edital, acompanhando todas as suas publicações posteriores. Esse Processo Seletivo tem validade de 12 meses (1 ano) prorrogável por igual período, a critério da administração municipal de Arapiraca-AL. O prazo máximo de contratação para cumprir as funções aqui especificadas será de 12 meses, prorrogável por igual período, como estabelece o Art 6, inciso II, da Lei 3144/2015.

CRONOGRAMA	DATA / PERÍODO	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/12/2021 a 07/01/2022	Das 23h59min do dia 30/12/2021 às 23h59min do dia 07/01/2022
PRAZO PARA SOLICITAR PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	31/12/2021	Das 23h59min do dia 30/12 às 23h59min do dia 31/12/2021
LISTA PRELIMINAR DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	02/01/2022	Até 23h59min
PRAZO DE RECURSO* DOS CANDIDATOS CUJO PEDIDO DE ISENÇÃO FOI INDEFERIDO	DIA 03/01/2022	Das 23h59min do dia 02/01/2022 às 23h59min do dia 03/01/2022
LISTA DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO (Quando mantido o indeferimento, o candidato terá até o dia 23/12 para efetuar o pagamento da taxa e garantir a sua inscrição).	04/01/2022	Até 23h59min
PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	08/01/2022	Até 23h59min

PRAZO DE RECURSO* DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	09/01/2022	Das 23h59min do dia 08/01/22 às 23h59min do dia 09/01/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E LOCAIS DE PROVAS	11/01/2022	Até 23h59min
PROVA OBJETIVA	30/01/2022	Das 8h às 12h
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	31/01/2022	Até 23h59min
PRAZO DE RECURSO* DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	De 01/02/2022 a 02/02/2022	Das 23h59min do dia 31/01 às 23h59min do dia 02/02/2022
PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA / RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	04/02/2022	Até 23h59min
PRAZO DE RECURSO* DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	De 05/02/2022 a 06/02/2022	Das 23h59min do dia 04/02 às 23h59min do dia 05/02/2022
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	08/02/2022	Até 23h59min
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS (apenas para os candidatos classificados na Prova Objetiva, em até 3x o número de vagas para a função concorrida)	09/02/2022	Das 23h59min do dia 08/02 às 23h59min do dia 09/02/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS	11/02/2022	Até 23h59min
PRAZO DE RECURSO* DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS	12/02/2022	Das 23h59min do dia 11/02 às 23h59min 12/02
RESULTADO FINAL	14/02/2022	Até 23h59min

*Todos os Recursos serão respondidos pela Caetano em até 24 horas após o fim do prazo para envio do recurso em questão.

1. DAS VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO

1.1 O Processo Seletivo de Provas e Títulos destina-se ao provimento de **291 (duzentas e noventa e uma)** vagas temporárias para professores da rede pública municipal, os quais serão admitidos para exercerem funções, em conformidade com a Lei Municipal 3144/2015.

1.1.1 As vagas estão distribuídas conforme especificado no Quadro de Vagas - Anexo I deste Edital.

1.2 As atribuições das funções estão estabelecidas de acordo com a Lei municipal nº 2838/2012 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério.

1.3 As vagas serão preenchidas em ordem de classificação, de acordo com a necessidade de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e dotação orçamentária suficiente.

1.4 Compete a cada candidato arcar com quaisquer custos que porventura venha a ter, em virtude do seu deslocamento no dia da aplicação das provas.

1.5 Em conformidade com a Lei Federal 13872 de 17 de setembro de 2019, a **CANDIDATA LACTANTE**, que prevê a necessidade de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, deverá encaminhar, através da área do candidato e durante o período das inscrições, devidamente preenchido, o ANEXO IV deste Edital (Condição Especial), juntamente com a certidão de nascimento do bebê ou atestado médico.

1.5.1 A Candidata Lactante que solicitar Condição Especial para a realização das provas deve levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, durante a realização da prova.

1.5.2 A candidata, na condição descrita anteriormente, que levar o bebê sem seu acompanhante, ficará impossibilitada de fazer a prova.

1.5.3 O tempo despendido durante a amamentação será de até 30 minutos por filho, em intervalos de duas horas. E será acrescido, em igual período, ao tempo limite de realização da prova ou de avaliação.

1.5.4 Durante o período da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal do sexo feminino.

1.6 Às **Pessoas Com Deficiência** assegura-se o direito de inscrição no presente Processo Seletivo (Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência em

questão, estando-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas nas funções disponíveis pelo Processo Seletivo.

1.6.1 Consideram-se pessoas Pessoas Com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

1.6.2 Não serão considerados como deficiências, os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

1.6.3 O candidato que necessitar de condição especial para realizar sua prova deverá preencher o Anexo IV deste Edital, imprimir, assinar e **enviar digitalmente pela área do candidato sua solicitação durante o período das inscrições.**

1.6.4 **O candidato que não alegar necessidade de condição especial através do envio do ANEXO IV e demais documentos comprobatórios aqui estabelecidos, até o término das inscrições, NÃO terá sua prova especial confeccionada, ou condições atendidas, independente do motivo alegado.**

1.6.5 São exemplos de condições especiais atendidas:

- I. Ao candidato amblíope será oferecida prova ampliada com fonte no tamanho "18".
- II. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada a partir do item 1.6 e seus subitens, deverá encaminhar junto com o Laudo Médico, justificativa baseada em parecer emitido por especialista da área de sua deficiência
- III. No caso de Candidata Lactante, serão oferecidas as condições para amamentar seu bebê, desde que, no dia da prova, ela leve o acompanhante para ficar com a criança em sala reservada para esse fim.
- IV. Ao candidato com deficiência visual, que solicitar, será oferecida prova no sistema Braille e sua resposta deverá ser transmitida também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban.

1.6.6 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99 participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.6.7 Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificá-la no ato da Inscrição e, se necessário, indicar as condições diferenciadas de que necessita para realização da Prova. Deve encaminhar também, via área do candidato, o Laudo Médico, conforme indicado a seguir:

I. Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, função a qual concorre.

II. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido.

1.6.8 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no Item 1.6 e seus subitens, farão as Provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

1.6.9 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções acima, não poderá impetrar Recurso em favor de sua condição.

1.6.10 Após ser publicada a lista de classificação, o candidato com deficiência aprovado será convocado, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital, para submeter-se à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Arapiraca, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições previstas.

1.6.11 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de Laudo, expedido no prazo máximo de **(90) noventa dias**, circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

1.6.12 Será excluído da lista de candidatos com deficiência, aquele cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não for constatada na perícia oficial, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os

inscritos.

1.6.13 **Não havendo candidato com deficiência habilitado para as vagas reservadas, estas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência (Geral)**, com estrita observância da ordem de classificação final, por função.

2.0. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura de Arapiraca-Alagoas, no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados no site da empresa Caetano <https://portal.selecoes.caetano.com.br/> e nos canais oficiais de comunicação do município, estando implícita a tácita aceitação dessas normas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As Inscrições ficarão abertas no período estabelecido pelo Cronograma deste Edital e devem ser feitas exclusivamente on-line, pelo site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/>.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por uma única função.

2.4 **As condições para a inscrição:**

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.
- II. Ter idade mínima de 18 anos.
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- IV. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.
- V. Ter a escolaridade e a formação profissional exigida para o exercício da função.
- VI. Estar inscrito, no ato de admissão, no respectivo Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- VII. Preencher todos os requisitos exigidos para a investidura na função.
- VIII. Gerar o boleto e pagar a taxa de inscrição, quando não estiver isento do seu pagamento.

2.5 **Somente será admitida a inscrição via Internet**, no endereço eletrônico <https://portal.selecoes.caetano.com.br/>, podendo ser realizadas até às 23h e 59min do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.6 **A TAXA ÚNICA DE INSCRIÇÃO tem o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).**

2.7 Não será admitida a devolução da taxa de inscrição, exceto se houver adiamento, suspensão ou cancelamento do certame.

2.8 Ao se inscrever, o candidato deverá ler e aceitar o conteúdo do Edital, preencher o formulário de inscrição e enviar seus dados pela Internet, imprimir e efetuar o pagamento do boleto com a taxa de inscrição.

2.9 A empresa CAETANNO não se responsabiliza pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

2.10 Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou os direitos decorrentes da aprovação do candidato, se verificada a falsidade de declaração e/ou irregularidade nas provas ou documentos.

2.11 O candidato que não concordar com o indeferimento da sua inscrição deverá comprovar a regularidade da mesma durante o prazo para **RECURSO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**.

2.12 Em conformidade com as Leis Nº 2627/2009 e Nº 2644/2009 do município de Arapiraca-AL, terão direito a **ISENÇÃO DE PAGAMENTO** da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, os candidatos carentes, os desempregados e os doadores voluntários de sangue.

2.12.1 A isenção será concedida aos candidatos que comprovem residir na cidade há, no mínimo 2 anos, conforme estabelece o Art. 2º da lei 2644/2009.

2.12.2 Para habilitar-se à isenção da taxa de inscrição o candidato deve enviar - no primeiro dia de abertura das inscrições - através da área do candidato acessada com seu login e senha, a seguinte documentação digitalizada, considerando cada caso:

- I. Se desempregado - o requerimento (Anexo II deste Edital) devidamente preenchido; título eleitoral ou cópia da conta de água ou luz (uma de 2020 e outra de 2021) comprovando residência nos últimos dois anos e a Carteira de Trabalho e Previdência Social com baixa do último emprego ou cópia do seguro desemprego ou cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex- servidor público vinculado a administração pública pelo regime estatutário.
- II. Se carente - o requerimento (Anexo II deste Edital) devidamente preenchido; título eleitoral ou

cópia da conta de água ou luz (uma de 2020 e outra de 2021) comprovando residência nos últimos dois anos e a declaração (Anexo III deste Edital) de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

III. Se doador de sangue - o requerimento (Anexo II deste Edital) devidamente preenchido; título eleitoral ou cópia da conta de água ou luz (uma de 2020 e outra de 2021) comprovando residência nos últimos dois anos e o comprovante de, no mínimo, 3 (três) doações voluntárias de sangue, feitas nos últimos 12 meses, a Hemocentros mantidos por organismo do serviço estatal ou paraestatal, devidamente comprovadas por meio de atestado oficial da instituição.

2.12.3 O candidato deve encaminhar seu pedido de isenção ao longo do primeiro dia de abertura das inscrições, conforme estabelece o Cronograma desse Edital.

2.12.4 Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato terá até o último dia de vencimento do boleto correspondente para efetuar seu pagamento, caso contrário sua inscrição será indeferida.

2.12.5 O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição referida nos itens anteriores, estará eliminado do processo, além de responder pela infração nos termos da Lei.

2.13 COMPETE A CADA CANDIDATO ACOMPANHAR TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO ANDAMENTO DESSE PROCESSO SELETIVO no site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/>. **Portanto, o candidato deve ficar atento ao Cronograma previsto nesse Edital e a TODAS as suas retificações, comunicados, listas de publicação e prazos para recurso, evitando prejuízo pelo descumprimento dos prazos previstos ou retificados.**

3.0 DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA

3.1 A Primeira Etapa: Prova Objetiva, classificatória e Eliminatória.

3.1.1. Essa etapa constará na aplicação de provas objetivas compreendendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Conhecimentos de Informática, Conhecimentos sobre a cidade de Arapiraca-AL (Conforme a Lei Municipal nº 2725/2011) e Conhecimentos Específicos.

3.1.2 Apenas os candidatos classificados na **Primeira Etapa** que alcançarem 50% da pontuação da prova serão submetidos à **Segunda Etapa**.

3.2 Nas **Provas Objetivas** constarão 50 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada **(A, B, C, D, E)** para resposta; sendo adotada para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

3.3 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova** - considerando os pesos especificados neste Edital -, não havendo possibilidade de aproximação de notas, respeitando o limite de vagas.

3.4 A Prova Objetiva valerá 100 pontos distribuídos conforme a tabela a seguir:

DISCIPLINA	NUMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
COMUNS A TODAS AS FUNÇÕES			
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2	20
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	10	1	10
CONHECIMENTOS SOBRE ARAPIRACA - ALAGOAS	10	1	10
ESPECÍFICAS PARA CADA FUNÇÃO			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3	60
TOTAL = 100 PONTOS			

3.5 A Prova Objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático que integra este Edital.

3.6 A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data estabelecida no cronograma, no turno da manhã, das 8h às 12h, conforme o horário de Brasília, na cidade de Arapiraca-AL, em locais a serem publicados previamente.

3.7 A confirmação da data e do horário da Prova Objetiva de Conhecimentos e a divulgação dos locais de aplicação serão publicadas no site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/>.

3.8 Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o Processo Seletivo, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de aplicação da Prova.

3.9 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

3.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de 1 hora do horário estabelecido para a abertura do portão, munido, obrigatoriamente, do Comprovante de Inscrição e Documento de Identidade original ou outro que legalmente o identifique.

3.11 Conforme prevê o Decreto Municipal 2394 de 03 de setembro de 2014, somente será admitido à sala de provas o candidato que **apresentar documento original**, em perfeitas condições, de forma a permitir claramente a identificação do candidato, tais como: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997.

3.12 No momento da identificação do candidato, antes e durante a realização das provas, **não serão aceitos** como documentos de identidade: certidão de nascimento, título de eleitor, modelo antigo da carteira de habilitação, carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado. Também **não serão aceitas fotocópias de qualquer documento**, ainda que autenticadas.

3.12.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 dias – tal como estabelece o Decreto Municipal 2394 de 03 de setembro de 2014.

3.13 Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato o uso de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

3.14 Todos os pertences do candidato serão colocados embaixo da sua carteira escolar, dentro de saco específico fornecido, não sendo responsabilidade da CAETANNO a sua guarda.

3.15 A Empresa Caetano não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por danos a eles causados.

3.16 A prova objetiva terá um tempo de duração de 4 horas.

3.17 Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

3.18 Não será admitida, durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.

3.19 Em consonância com o Decreto Municipal 2394 de 03 de setembro de 2014, fica estabelecido que será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

- I- Apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as demais pessoas presentes;
- II- Durante a realização das provas, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado se comunicando com terceiros por meio de gestos, palavras ou por escrito, bem como se utilizando de livros, notas ou qualquer material de consulta.
- III- Durante a realização das provas, fizer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação ou de protetores auriculares.

3.19.1 Em qualquer das hipóteses previstas acima, será lavrado “auto de apreensão da prova e exclusão do candidato”, em que o fato deve ser descrito em seus pormenores e o auto deve ser assinado por dois membros da Comissão ou dois fiscais e pelo candidato eliminado. Caso este se recuse a assinar, o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.

3.20 Durante a realização das provas quaisquer ocorrências devem ser registradas em Ata.

3.21 Após resolver as questões da Prova **o candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de TINTA PRETA no GABARITO (FOLHA DE RESPOSTAS) personalizado e ASSINAR em local específico. Este é o único documento válido para correção da prova.**

3.22 O preenchimento correto da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no seu Caderno de Provas.

3.22.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.22.2 Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação

emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado, marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta; e/ou gabarito sem assinatura do candidato ou assinado fora do local específico.

3.23 Em hipótese alguma o GABARITO (Folha de Respostas) poderá ser retirado da sala pelo candidato.

3.24 Em hipótese alguma haverá substituição do GABARITO (Folha de Respostas) por erro do candidato.

3.25 O candidato somente poderá sair após 1 hora e 30 min do início da aplicação.

3.26 O candidato poderá levar seu **CADERNO DE PROVA** somente após **3 horas e 30 minutos do início da aplicação das provas.**

3.27 Não será permitido sair da sala levando o caderno de provas antes do período de tempo previsto no item anterior.

3.28 Os Cadernos de Prova não levados pelos candidatos não serão mais entregues a estes e serão incinerados após a homologação do Processo Seletivo.

3.29 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamentos decandidato da sala de prova.

3.30 O não comparecimento para a realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

3.31 São critérios de desempate aplicados automaticamente, em caso de igualdade de pontos na Primeira Fase das Provas Objetivas: 1º Maior Pontuação em Conhecimentos Específicos; 2º Maior Pontuação em Língua Portuguesa; 3º Maior Pontuação em Conhecimentos sobre a cidade de Arapiraca-AL; 4º Maior Pontuação em Informática.

3.32.1 Os critérios de desempate referidos anteriormente colocarão na frente o candidato que, nessa ordem, obtiver:

1º Maior Pontuação em Conhecimentos Específicos.

2º Maior Pontuação em Língua Portuguesa.

3º Maior Pontuação em Conhecimentos sobre a cidade de Arapiraca-AL.

4º Maior Pontuação em Informática.

3.33 Na lista de Resultados da Primeira Fase das Prova Objetiva, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação, ficando classificados somente aqueles que alcançarem 50% do total de pontos da prova.

3.34 Os candidatos não classificados na Primeira Fase estão eliminados do Processo Seletivo.

3.35 **SOMENTE** serão convocados para a Segunda Etapa da Prova de Títulos, os candidatos classificados que correspondam a três vezes o número de vagas ofertadas no presente Edital, conforme especificado a seguir:

FUNÇÃO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	MÁXIMO DE CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA
Professor das Séries Iniciais (1º ao 5º)	118	354
Professor de Educação Infantil (Creche/Pré-Escola)	60	180
Professor de Arte	7	21
Professor de Ciências	23	69
Professor de Educação Física	10	30
Professor de Ensino Religioso	5	15
Professor de Geografia	8	24
Professor de História	10	30
Professor de Inglês	9	27
Professor de Matemática	22	66
Professor de Língua Portuguesa	19	57

4.0 SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

4.1 A Segunda Etapa: Prova de Títulos é Classificatória e será destinada apenas aos candidatos classificados na Primeira Etapa.

4.2 Os candidatos serão convocados a digitalizar e enviar seus documentos através da área do candidato, acessada com seu login e senha; a mesma senha usada no ato da inscrição.

4.3 Os documentos apresentados pelo candidato na Prova de Títulos devem ser **DIGITALIZADOS em sua**

versão original ou cópia (a ser, posteriormente, comparada à original) e disponibilizados em pdf no campo apropriado disponível na área do candidato através do site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/>.

4.4 Para fins de pontuação nessa Etapa serão considerados apenas os Títulos a seguir indicados, **devidamente vinculados à função concorrida pelo candidato.**

4.5 A titulação solicitada e suas devidas pontuações estão apresentadas na Tabela abaixo:

ALÍNEA	TÍTULOS	PONTOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS ACEITOS	MÁXIMO DE PONTOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), reconhecido pelo MEC, na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, na especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	1	5
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), reconhecido pelo MEC, na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, na especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3	1	3
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade a que concorre ou área afim. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, na especialidade a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	1	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				10,0

4.6 A certificação eletrônica ou digital deve ser encaminhada no original, assinada e carimbada pelo expedidor.

4.7 Para comprovar Curso de Especialização só será considerado o Certificado ou a Declaração de conclusão do Curso, expedidos por Instituição credenciada pelo MEC. Se concluído após 2002, deverão estar acompanhados do Histórico Escolar respectivo e da avaliação do julgamento da Monografia, conforme Resolução CNE nº01, de 08 de junho de 2007.

4.8 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela especificada no item 4.5 deste Edital, não serão considerados.

4.9 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação, de maneira que o documento só é avaliado para atender a um critério.

4.10 Compete ao candidato, exclusivamente, a **SELEÇÃO** de documentos a serem avaliados na Prova de Títulos e seu envio digitalizado em anexo pela área do candidato.

4.11 Será desconsiderado o Título que:

- I. Não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- II. Cuja fotocópia esteja ilegível.
- III. Sem data de expedição.
- IV. Sem tradução, se expedido fora do País.

4.12 Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Graduação e de Pós - Graduação.

4.13 Encerrado o período de recepção de Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

4.14 **As cópias dos documentos poderão ser comparadas às originais para fins de comprovação de autenticidade.**

4.15 **Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na apresentação ou na obtenção dos títulos encaminhados, o candidato poderá ter anulada a respectiva pontuação e comprovada o seu dolo, será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.**

5.0 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos serão apresentados no formato online através do site da empresa Caetano.

5.2 Para interpor qualquer recurso, o candidato deve acessar com seu login e senha a área do candidato

disponível no site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/>, clicando no botão específico para cada recurso dentro do prazo estabelecido.

5.3 Todos os prazos para publicação de listas, resultados e recursos estão previstos no Cronograma apresentado no Preâmbulo deste Edital e podem sofrer alterações no decorrer do processo.

5.4 Todos os recursos encaminhados dentro dos prazos previstos devem estar **fundamentados e argumentados**, com as devidas referências e fontes.

5.5 Será rejeitado automaticamente o recurso que:

5.5.1 Não possuir fundamentação e argumentação lógica consistente.

5.5.2 Estiver incompleto.

5.5.3 For protocolado fora do prazo.

5.5.4 Não for encaminhado na aba prevista.

5.5.5 Utilizar palavras agressivas /ofensivas.

5.6 Se a partir do julgamentos dos recursos - referentes à Primeira Fase das Provas Objetivas - resultarem em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

6.0 DO RESULTADO

6.1 Serão considerados classificados no Processo Seletivo os candidatos que obtiveram pontuação superior a 50% da prova na Primeira Fase (com colocação em até 3x o número de vagas para sua função) e que realizaram a Segunda Fase (Entrega dos Títulos).

6.2 **A nota final de cada candidato corresponderá à soma da sua pontuação na Primeira Fase da Prova Objetiva com a pontuação obtida na Segunda Fase da Prova de Títulos.**

6.3 A lista de classificados será publicada em ordem decrescente de classificação.

6.4 **Como CRITÉRIO FINAL DE DESEMPATE**, na hipótese de igualdade de pontos na soma dos totais, para fins de classificação, **terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

6.4.1 **1º Seja mais idoso.**

6.4.2 **2º Tiver maior número de dependentes (filhos).**

6.4.3 **3º Tiver obtido maior nota na Prova Objetiva.**

6.4.4 **4º Tiver obtido maior nota na Prova de Títulos.**

6.4.5 **5º Sorteio em ato público.**

6.5 Os candidatos com deficiência classificados serão relacionados separadamente.

6.6 **Caso não haja candidato com deficiência classificado, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.**

7.0 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação e a contratação são de competência da administração pública através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte em alinhamento com o Setor de Recursos Humanos da SMEDE.

7.2 Todos os atos do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados Oficialmente no site da empresa Caetano <https://portal.selecoes.caetano.com.br/>.

8.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA COMUM A TODAS AS FUNÇÕES

Interpretação e compreensão de textos. Ortografia oficial. Classe e emprego de palavras. Acentuação. Emprego do acento indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Fonética e Fonologia. Figuras de linguagem e de pensamento. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Próclise, mesóclise e ênclise.

INFORMÁTICA COMUM A TODAS AS FUNÇÕES

Sistema Operacional Windows. Editores de texto (MS Word e Writer). Processadores de planilhas eletrônicas (MS Excel e Calc). Editores de apresentações (MS Power Point e Impress). Navegadores de Internet (Google Chrome, Mozilla Firefox). Correio Eletrônico. Noções de Segurança da Informação.

CONHECIMENTOS SOBRE A CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS COMUM A TODAS AS FUNÇÕES

Dados referentes à história, geografia e atualidades sobre o município de Arapiraca-AL, em conformidade com informações oficiais, disponíveis em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/arapiraca/panorama>
<https://web.arapiraca.al.gov.br/a-cidade/economia/>
<https://web.arapiraca.al.gov.br/a-cidade/dados-gerais/>
<https://web.arapiraca.al.gov.br/a-cidade/educacao/>
<https://web.arapiraca.al.gov.br/a-cidade/regiao-metropolitana/>
<https://web.arapiraca.al.gov.br/a-cidade/futebol/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor das Séries Iniciais (1º ao 5º)

Fundamentos socio-histórico e político da Educação. A função social do Ensino. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Construtivismo. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor de Educação Infantil (Creche/Pré-Escola)

História e política da Educação Infantil; Educação Infantil e formação de professores; A educação das crianças de 0 a 3 anos: questões para pensar o currículo; A educação das crianças de 4 a 6 anos: questões e tensões para pensar o currículo; Interações sociais, desenvolvimento humano e aprendizagem na Educação Infantil; Rotinas, tempos e espaços na Educação Infantil; Brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil; Imaginação, criação e artes na Educação Infantil; Linguagem, leitura e escrita na Educação Infantil; Registros, planejamento e avaliação na Educação Infantil; Conhecimento do mundo social e natural na Educação Infantil; Prática de ensino e estágio supervisionado em educação infantil: trajetórias e desafios atuais. A função social do Ensino. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Construtivismo. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade, autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor de Arte

Arte Pré-histórica, Arte no Antigo Egito, Arte GrecoRomana, Arte Pré-Colombiana, Arte Oriental, Arte Africana, Arte Medieval, Arte Bizantina, Arte Românica, Arte Gótica, Renascimento, Barroco, Neoclassicismo, Romantismo, Realismo, Impressionismo, Expressionismo, Fauvismo, Cubismo, Abstracionismo, Dadaísmo, Construtivismo, Surrealismo, Op-art, Pop-art, Vanguardas artísticas, Arte Popular, Arte Indígena, Arte Brasileira, Arte Paranaense, Indústria Cultural, Arte LatinoAmericana, Muralismo. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva.

Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor de Ciências

Tendências e perspectivas do ensino de Ciências e Biologia em todos os níveis da Educação Básica. Conhecimento e linguagem no ensino de Ciências e Biologia. Planejamento de ensino em Ciências e Biologia: seleção de conteúdos e métodos. Dimensões da avaliação do ensino de Ciências e Biologia: entre o cotidiano escolar e as avaliações nacionais e internacionais. Materiais didáticos, novas tecnologias de informação e comunicação e o ensino de Ciências e Biologia. Contribuições das Ciências Sociais para a inserção de temas contemporâneos no ensino de Ciências e Biologia. Disciplinas e integração curricular no ensino de Ciências e Biologia. Políticas para a formação e docência no ensino de Ciências e Biologia. Teoria e prática na formação de professores de Ciências e Biologia. A experimentação; as coleções e o trabalho de campo no ensino de Ciências e Biologia. Prática de ensino e estágio supervisionado em Ciências Biológicas: trajetórias e desafios atuais. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor de Educação Física

A diversidade como princípio: as possíveis intervenções nas práticas corporais no ensino da Educação Física. O jogo, o brinquedo e o brincar como elementos pedagógicos de interação e integração. Educação Física, corpo e cultura: a disciplina e a norma na produção de subjetividades. Didática em Educação Física: tendências tradicionais, críticas e pós-críticas - as contribuições no campo do currículo. Formação de professores em Educação Física: relações entre a teoria e a prática docente. Infância, juventude e o ensino da Educação Física: diálogos possíveis em tempos fluídos. Educação Física e o contexto educacional brasileiro: as políticas públicas educacionais em questão. Educação Física e mudança: aspectos sócio-históricos da educação física escolar. Educação Física escolar: culturas, corporeidades e questões de gênero. Educação Física escolar - estratégias metodológicas na educação básica na perspectiva da inclusão. Prática de ensino e estágio supervisionado em Educação Física escolar: trajetórias e desafios atuais. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor de Ensino Religioso

Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico (Marxismo), Teoria sociológica (Durkheim); Fatores intrínsecos: Os estágios da evolução religiosa (teoria de Augusto Conte), A religião enquanto neurose universal de culpa (Freud), Religião e psique humana (C.G.Jung). O fenômeno religioso - Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus

enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei nº 9.475 – Ensino Religioso: disciplina; O perfil do professor; O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor de Geografia

Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia. Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia. Currículo: cultura e territorialidade no ensino da Geografia. Novas abordagens teórico-metodológicas no ensino da Geografia. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. Cartografia escolar. Aspectos avaliativos no ensino da Geografia. Geografia Política: as fronteiras e as formas de apropriação política do espaço. O espaço como produto do homem. Capitalismo. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. Blocos econômicos: objetivos, características e países que os compõem. A economia mundial e o comércio internacional. A economia do Brasil: as características da economia em diferentes períodos da história do país: a economia atual e a agropecuária, o comércio, a indústria e os serviços. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. A revolução técnico-científica. Energia, comunicação e transporte. Geografia da população. A população e as formas de ocupação do espaço. Urbanização e metropolização. Elementos formadores da paisagem: geologia, solos, relevo, hidrografia, clima, vegetação nos diferentes espaços do mundo e no Brasil. Os contrastes regionais do Brasil: biomas, domínios morfoclimáticos e ecossistemas. Geografia e gestão ambiental: o meio ambiente nas relações internacionais - avanços conceituais e institucionais; política e gestão ambiental no Brasil. Impactos ambientais. Recursos naturais e devastação histórica. Política ambiental. Noções básicas de cartografia e interpretação de produtos cartográficos. Noções básicas de sensoriamento remoto e novas tecnologias geográficas. Geografia do Estado de Roraima: Formação territorial; Localização geográfica; Demografia (povoamento e ocupação humana intercultural); Organização espacial e territorial; Usos e gestão territorial e econômica das terras indígenas e não indígenas; Localização e importância da Bacia Hidrográfica. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade, autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor de História

Interdisciplinaridade no estudo da Antiguidade Clássica; Conceitos e debates na historiografia da Antiguidade grega e /ou romana; A noção de "Cidade-Estado" na Antiguidade Clássica; Comunidades, redes, interações na Grécia e / ou em Roma; O conceito de sistema mundial e a Antiguidade Clássica; Trabalho na Antiguidade Clássica; Religiões e religiosidades no mundo greco-romano; História, tradições e mitos no mundo greco-romano; Poder e cultura na Grécia Antiga; Poder e cultura na Roma Antiga. Transição da Antiguidade para a Idade Média: perspectivas historiográficas. Reinos romano-germânicos. Império Carolíngio e áreas limítrofes. Império Bizantino. Islamismo e expansão muçulmana. Igreja Romana e manifestações da religiosidade. Transformações socioeconômicas da Idade Média central. Senhorio e feudalidade. Educação, arte e literatura no medievo e história desde a emancipação política de Arapiraca. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade, autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas

Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor Inglês

Concepções de língua e metodologias de ensino. A língua como prática social. Discurso e ideologia. Questões identitárias e educação linguística em língua inglesa. Multiculturalismo e globalização. Multiletramentos e letramentos críticos. Estratégias de leitura. Interpretação de textos em inglês. Gêneros discursivos e ensino de leitura. O trabalho com textos multimodais/multissemióticos. O ensino de inglês no contexto da escola pública brasileira. A pesquisa da/na sala de aula: prática reflexiva, prática exploratória e pesquisa-ação. Conhecimento linguístico/sistêmico: morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Linguística textual: coesão e coerência, referência endofórica (anafórica e catafórica) e exofórica, substituição e elipse. Novas tecnologias da informação e da comunicação. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade, autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor de Matemática

O ensino e aprendizagem de matemática para crianças. Números e conjuntos numéricos: obstáculos epistemológicos e tendências metodológicas para a educação básica. Geometria plana e espacial: obstáculos epistemológicos e tendências metodológicas. Grandezas e medidas: obstáculos epistemológicos e tendências metodológicas. Tratamento da Informação: obstáculos epistemológicos e tendências metodológicas. Recursos didáticos para o ensino e aprendizagem de matemática. A investigação na sala de aula: perspectivas metodológicas de formação e prática docente em matemática. Pesquisa em educação matemática: desafios e tendências metodológicas. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem de matemática: concepções e práticas. Materiais manipuláveis: questões para a formação de professores de matemática. Ferramentas tecnológicas no ensino e aprendizagem de matemática na educação básica: questões para a formação de professores. Função. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Juros simples e compostos. Análise combinatória. Probabilidade. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade, autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Professor de Português

Metodologia de Ensino. Leitura, Escrita e Cultura. O Processo da Leitura. Seleção de textos, reflexão sobre a linguagem. Produção Textual. Coerência Textual. Coesão Textual. Estilística. A história da Língua Portuguesa. Literatura como sistema. O nacionalismo literário. Literatura Brasileira e Portuguesa (autores e obras). A Língua Literária. Literatura oral e Literatura popular. A escola e a Literatura. Formação e Desenvolvimento da Língua Nacional Brasileira. Estilos de época. Gêneros textuais. Variantes linguísticas. A Intertextualidade. Tipos de linguagem. Fonema. Morfologia. Formação de palavras. Figuras de estilo. Vícios de linguagem. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade, autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE -

Plano Nacional de Educação; Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Arapiraca-Alagoas, 30 de dezembro de 2021.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito Municipal de Arapiraca

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

COD	FUNÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS E OBRIGATORIOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	FORMAÇÃO / PLANEJAMENTO	REMUNERAÇÃO	VAGAS		
						GERAL	PC D	TOTAL
01	Professor das Séries Iniciais (1º ao 5º)	Licenciatura em Pedagogia	25h	25% da carga horária contratada	R\$ 1.803,90	112	6	118
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em turma de Educação Infantil, de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, de Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar a política educacional; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; participar na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da escola; executar outras atividades correlatas.</p>								
02	Professor de Educação Infantil (Creche/Pré-Escola)	Licenciatura em Pedagogia	25h	25% da carga horária contratada	R\$ 1.803,90	57	3	60
<p>Atribuições: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observação das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.</p>								
03	Professor de Arte	Licenciatura Plena em Educação Artística, em Arte em qualquer das linguagens: Artes visuais, Artes plásticas com ênfase em design, música, teatro, Artes cênicas e dança ou programa especial de formação pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "educação artística" ou "artes".	Até 25 horas	25% da carga horária contratada	R\$ 18,03 h/a	6	1	7
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e a comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e áreas correlatas; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades relacionadas.</p>								

04	Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Química ou Licenciatura Curta em Ciências ou Matemática ou Graduação mais formação pedagógica especial nas áreas afins conforme resolução CNE/CEB nº 02/97	Até 25 horas	25% da carga horária contratada	R\$ 18,03 h/a	22	1	23
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e a comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e áreas correlatas; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades relacionadas.</p>								
05	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no conselho de classe.	Até 25 horas	25% da carga horária contratada	R\$ 18,03 h/a	9	1	10
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e a comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e áreas correlatas; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades relacionadas.</p>								
06	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura Plena em História, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Teologia, Licenciatura Plena em Formação de professor para Ensino Religioso; Licenciatura Plena + Curso de Especialização Lato sensu em Ensino Religioso ou Pós-Graduação Stricto-sensu na área ou Bacharelado em Teologia (com curso de preparação pedagógica)	Até 25 horas	25% da carga horária contratada	R\$ 18,03 h/a	4	1	5
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e a comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e áreas correlatas;</p>								

analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades relacionadas.								
07	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia, em Estudos Sociais com habilitação em Geografia ou programa especial de formação pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Geografia"	Até 25 horas	25% da carga horária contratada	R\$ 18,03 h/a	7	1	8
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e a comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e áreas correlatas; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades relacionadas.</p>								
08	Professor de História	Licenciatura Plena em História, em Estudos Sociais com habilitação em História ou programa especial de formação pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina de História	Até 25 horas	25% da carga horária contratada	R\$ 18,03 h/a	9	1	10
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e a comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e áreas correlatas; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades relacionadas.</p>								
09	Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa	Até 25 horas	25% da carga horária contratada	R\$ 18,03 h/a	8	1	9
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e a comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e áreas correlatas; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades relacionadas.</p>								

10	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Até 25 horas	25% da carga horária contratada	R\$ 18,03 h/a	21	1	22
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e a comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e áreas correlatas; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades relacionadas.</p>								
11	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	Até 25 horas	25% da carga horária contratada	R\$ 18,03 h/a	18	1	19
<p>Atribuições: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e a comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e áreas correlatas; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades relacionadas.</p>								

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EU _____, PORTADOR DO RG _____ E DO CPF _____ SOLICITO, POR MEIO DESTA, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR RESIDIR HÁ 2 ANOS (NO MÍNIMO) NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL E ATENDER A CONDIÇÃO DE:

() **Desempregado**, ciente que devo encaminhar esse requerimento devidamente preenchido; título eleitoral ou cópia da conta de água ou luz (uma de 2020 e outra de 2021) comprovando residência nos últimos dois anos e a Carteira de Trabalho e Previdência Social com baixa do último emprego ou cópia do seguro desemprego ou cópia da publicação do ato que me desligou do serviço público se ex- servidor público vinculado a administração pública pelo regime estatutário.

Ou

() **Carente**, ciente que devo encaminhar esse requerimento devidamente preenchido; título eleitoral ou cópia da conta de água ou luz (uma de 2020 e outra de 2021) comprovando residência nos últimos dois anos e a Declaração de Carência de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

Ou

() **Doador de sangue**, ciente que devo encaminhar esse requerimento devidamente preenchido; título eleitoral ou cópia da conta de água ou luz (uma de 2020 e outra de 2021) comprovando residência nos últimos dois anos e o comprovante de, no mínimo, 3 (três) doações voluntárias de sangue, feitas nos últimos 12 meses, a Hemocentros mantidos por organismo do serviço estatal ou paraestatal, devidamente comprovadas por atestado oficial da instituição.

Os documentos devem ser enviados digitalmente através da área do candidato até o encerramento do prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição.

Arapiraca-AL ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA

Eu _____, portador do RG _____ e do CPF _____ declaro que atendo à condição de carente estabelecida no EDITAL 002/2021, de maneira que a renda per capita da minha família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivem sob o mesmo teto.

Estou ciente de que o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição, será considerado inabilitado, além de responder pela infração nos termos da Lei.

Por ser verdade o que se afirma, assino o presente.

Arapiraca-AL ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato
(reconhecer firma)

ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE PROVA QUE ATENDA CONDIÇÃO ESPECIAL

EU _____, PORTADOR DO RG _____ E DO CPF _____ em virtude da minha limitação ou deficiência alegada por meio de Laudos e Atestados (encaminhados conforme as instruções deste Edital) solicito que:

- ✓ () Minha prova seja confeccionada em fonte tamanho 18.
- ✓ () Minha prova seja aplicada com tempo adicional de até 1 hora (O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada a partir do item 1.4 e seus subitens, deverá encaminhar junto com o Laudo Médico, justificativa baseada em parecer **emitido por especialista da área de sua deficiência**).
- ✓ () Minha prova seja confeccionada no sistema Braille. (Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban).
- ✓ () Seja concedido o tempo de 30 min em intervalos de duas horas para que eu possa amamentar o meu bebê. Sou **CANDIDATA LACTANTE** e estou ciente que devo encaminhar devidamente preenchido, esse ANEXO IV, através da área do candidato e durante o período das inscrições, juntamente com a certidão de nascimento do bebê ou atestado médico. Sei que devo levar uma acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do meu filho, durante a realização da prova.
- ✓ () Outra condição, a ser avaliada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado. Descreva _____ essa _____ condição:

Por ser verdade, assino a seguir.

Arapiraca-AL ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

ANEXO V - PORTARIA Nº. 1628/2021
QUE CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PORTARIA GP N.º 1.628 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no Memo. nº 031/2021-SMGP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado Público, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte; mantendo intercâmbio com a empresa responsável pela realização das provas e demais atos pertinentes ao PSS.

Art. 2º Compõe a Comissão Especial:

Presidente:

MAIARA GALDINO DE OLIVEIRA, portadora de CPF nº 103.244.314-65;

Vice-Presidente:

WILMA LEITE DE MAGALHÃES, portadora de CPF nº 842.875.004-15;

Membros:

ADRIANA MIRANDA SILVA, portadora de CPF nº 902.946.104-72;

VALTENCIR FÉLIX BARBOSA, portador de CPF nº 677.461.104-44;

JOSÉ WILSON ALMEIDA DE ARAÚJO, portador de CPF nº 587.250.674-00;

PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO, portador de CPF nº 842.909.514-49;

Art.3 2º Esta Portaria vigorará a partir de 30 de novembro de 2021.

Arapiraca, 30 de novembro de 2021.


JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos